



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
233  
Data e Hora de Emissão  
22/12/2022 13:58:43  
Código de Verificação  
**UCKFZ20I**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
**Razão Social:** NOVA ESTRUTURA CONSTRUCOES LTDA  
**CPF / CNPJ:** 08.306.023/0001-30  
**Endereço:** HARRY DELMONTE JANZ, 000341 - BAIRRO: CAMPO COMPRIDO - CEP: 81210290  
**Município:** CURITIBA  
**Inscrição Municipal:** 07 02 0515837-3  
**Tel.:** 41 - 30226767  
**UF:** PR **Email:** paulo@visaocontabilidade.cnt.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
**Nome/Razão Social:** CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL  
**CPF / CNPJ:** 01.645.691/0001-43  
**Endereço:** R SILVESTRE JAREK, S/N - COMPLEMENTO: \*\*\*\*\* - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08353500  
**Município:** CAMPO MAGRO  
**IMU:**  
**Outro Doc.:**  
**UF:** PR **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de Engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para adequação dos ambientes da Câmara Municipal de Campo Magro.

Contrato nº. 03/2022

3ª Medição.

Valor dos materiais aplicados: R\$ 15.369,37

Valor da mão-de-obra aplicada: R\$ 5.123,12

Conta Corrente para Depósito:  
Banco Itaú - Agência: 0274 - C/C: 67.439-9

Observação: Não reter INSS, conforme Mandado de Segurança Coletivo nº 5067541-76/2015 4.04.7000/PR, cujo objeto é a não Retenção da Contribuição Previdenciária.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 19.877,72

ISS RETIDO - R\$ 614,77

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS  
Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.  
Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.  
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$20.492,49**

Código da Atividade

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	20.492,49	3,00	614,77	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.  
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.